ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Fls. 016

RESOLUÇÃO Nº 088/84

DE 06 DE JUNHO DE 1984

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE-PDS, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada na Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 1984.

Art. 1º - Fica licenciada para tratamento de saúde, a Vereadora RAQUEL CÂNDIDO E SILVA - PMDB, pelo período de trinta e seis (36) dias, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 06 de Junho de 1984.

José Campelo Alexandre
Presidente

IAS/